



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A Circular nº 1/ANQEP/2022 aponta como objetivos do Ensino Profissional adequar a oferta formativa aos desafios da indústria e da sociedade digital, para que o Ensino Profissional beneficie das melhores parcerias e, respondendo às necessidades de qualificação dos jovens, dê um forte contributo para a modernização e inovação do país e o desenvolvimento de projetos curriculares inovadores, com maior integração da formação prática e tecnologicamente especializada;

- Foi tomada uma decisão, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, por parte da DGEstE – Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares e da ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional que resulta na eliminação de desdobramentos para turmas com mais de 15 alunos em um terço dos módulos (UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração) do ensino profissional;

- Este desdobramento irá causar uma redução dramática do número de aulas práticas em 33%;

- As aulas práticas são uma mais-valia dos cursos do ensino profissional, essenciais para quem pretende desenvolver competências práticas e necessárias para o exercício de uma profissão, adaptando os cursos ao contexto real e às necessidades efetivas do mercado de trabalho;

- O não desdobramento irá implicar menor acesso dos alunos às aulas práticas e conseqüentemente menor aptidão para as matérias lecionadas.

**Assim:**

Tendo em Conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Quais os fundamentos da medida que elimina os desdobramentos para turmas com mais de 15 alunos?

2 – Em que medida os alunos e os cursos beneficiarão com esta medida ou, pelo menos, não serão prejudicados?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)